



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 002/2011

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2005”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2005, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Segunda Câmara, na sessão do dia 04 de novembro de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

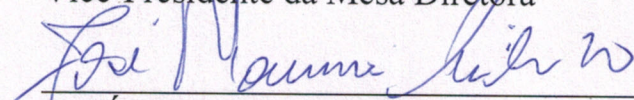
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos dez dias do mês de maio do ano de 2011.



JOÃO MARIANO DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora



ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora



JOSÉ MOREIRA SOBRINHO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

